RESOLUÇÃO Nº 120/90

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. LUÍZ GONÇALVES DA SILVA.-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o previsto no artigo 31, ítem III da Lei Orgânica do Município de Paracatu, de 05 de abril de 1.990, faz saber que a Câmara Municipal de Paracatu decretou, e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedido ao ilustre Sr. Luíz Gonçalves da Silva, Digníssimo Ex-Vereador a esta Câmara Municipal, o título de Cidadão Benemérito de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal tomará as providências, dará publicidade para conhecimento do Público em geral, fará o necessário expediente ao homenageado, comunicando-lhe a concessão do título de cidadania, bem como a realização de Sessão Solene para entrega do mesmo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de maio de 1.990.

PAULO RIBEIRO DA SILVA
-Vereador Presidente-